

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE 01/2024**, referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “NOVO SOM PARA O 38º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT..**

EM FAVOR DA EMPRESA:

- E. P. EVENTOS LTDA - CNPJ 46.558.892/0001-41, perfazendo o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Cumpra-se.

Porto Esperidião - MT, 06 de maio de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito